



RANDONCORP S.A.

CNPJ/MF nº 89.086.144/0011-98

Companhia Aberta

AVISO AOS ACIONISTAS

RESULTADO DO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA E ABERTURA DO PRAZO PARA
SUBSCRIÇÃO DE SOBRAS

A **RANDONCORP S.A.** ("Companhia"), em continuação ao Fato Relevante e ao Aviso aos Acionistas divulgados em 15 de julho de 2025, vem informar aos acionistas e ao mercado em geral que se encerrou, no dia 19 de agosto de 2025, o período para exercício do direito de preferência e manifestação do interesse para subscrição das sobras das ações do aumento de capital privado da Companhia, conforme aprovado pelo seu Conselho de Administração em reunião realizada em 15 de julho de 2025 ("Aumento de Capital" e "Período de Exercício do Direito de Preferência"), pelos acionistas da Companhia e os eventuais cessionários dos direitos de subscrição das ações do Aumento de Capital ("Subscritores").

Durante o Período de Exercício do Direito de Preferência, foram subscritas **(i)** 7.633.610 ações ordinárias ao preço de R\$ 7,14 ("Ações Ordinárias"); e **(ii)** 3.134.559 ações preferenciais ao preço de R\$ 7,87 ("Ações Preferenciais" e, em conjunto com as Ações Ordinárias, "Ações"), a serem emitidas pela Companhia, totalizando o montante de R\$ 79.172.954,73. O resultado obtido atingiu o montante mínimo estabelecido para a homologação do Aumento de Capital, qual seja 7.620.458 Ações Ordinárias e 2.765.663 Ações Preferenciais.

Após o encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência, a Itaú Corretora de Valores S.A., instituição escrituradora das ações de emissão da Companhia ("Escriturador"), apurou a existência de 15.509.885 sobras não subscritas no âmbito do Aumento de Capital ("Sobras"), a saber:

Espécie de Ações	Ações Emitidas (A)	Ações Subscritas (B)	Subscritas com interesse nas Sobras	Sobras (A-B)
Ordinárias	9.326.411	7.633.610	7.633.610	1.692.801
Preferenciais	16.951.643	3.134.559	3.134.553	13.817.084
Total	26.278.054	10.768.169	10.768.163	15.509.885

Dessa forma, os Subscritores que, durante o Período de Exercício do Direito de Preferência, tenham exercido o direito de preferência para subscrever ações do Aumento de Capital e

consignado seu interesse na subscrição de Sobras, seja no respectivo boletim de subscrição junto ao Escriturador, seja no ato de subscrição junto ao seu agente de custódia, conforme o caso, poderão subscrever Sobras proporcionalmente à quantidade de Ações subscritas durante o Período de Exercício do Direito de Preferência, podendo subscrever Sobras Adicionais (conforme definido abaixo), sob as condições abaixo:

- (a) Preço de Subscrição: **(i)** R\$ 7,14 por cada Sobra de Ação Ordinária subscrita; e **(ii)** R\$ 7,87 por cada Sobra de Ação Preferencial subscrita;
- (b) Período de exercício do direito de subscrição de Sobras: De 26 de agosto de 2025, inclusive, a 3 de setembro de 2025, inclusive, observado que para os Subscritores cujos direitos de subscrição estiverem custodiados na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), o prazo se encerrará em 2 de setembro de 2025, inclusive (“Período de Subscrição de Sobras”);
- (c) Quantidade de Sobras a serem subscritas: Cada Subscritor que, durante o Período de Exercício do Direito de Preferência, tenha manifestado seu interesse em subscrever Sobras, terá o direito de subscrever **(i)** 0,2217562857 ações ordinárias para cada Ação Ordinária por eles subscrita (percentual de 22,17562857% sobre a quantidade de Ações subscritas pelo Subscritor); e **(ii)** 4,4079918253 ações preferenciais para cada Ação Preferencial por eles subscrita (percentual de 440,79918253% sobre a quantidade de Ações subscritas pelo Subscritor) durante o Período de Exercício do Direito de Preferência. As frações de ações atribuíveis a cada subscritor em decorrência do exercício do direito de subscrição das Sobras serão desconsideradas.
- (d) Solicitação e rateio de Sobras Adicionais: Durante a rodada de Sobras, será facultado aos Subscritores manifestarem interesse em quantidade de Sobras superior ao percentual a que têm direito (“Sobras Adicionais”).

Findo o Período de Subscrição de Sobras, serão apuradas as quantidades de Sobras Adicionais solicitadas. Caso o total de Sobras Adicionais solicitadas seja superior à quantidade de Ações não subscritas, será feito o rateio proporcional entre os Subscritores, considerando a razão entre a quantidade de ações disponíveis e o total de ações indicadas nos pedidos de subscrição de Sobras Adicionais.

- (e) Cessão dos direitos de subscrição: Os Subscritores que tiverem manifestado interesse na subscrição de Sobras junto ao Escriturador poderão ceder seus respectivos direitos à subscrição de Sobras, mediante preenchimento de formulário de cessão de direitos próprio e apresentação de documentos que demonstrem a legitimação dos poderes do Subscritor. Os Subscritores que tiverem manifestado interesse na subscrição de Sobras junto aos seus respectivos agentes de custódia (corretoras) deverão procurá-los, observadas as regras estipuladas pela B3;
- (f) Procedimentos para subscrição das Sobras: As Sobras poderão ser subscritas pelos Subscritores que tiverem manifestado durante o Período de Exercício do Direito de Preferência interesse na subscrição de Sobras, seja no respectivo boletim de subscrição junto ao Escriturador, seja no ato de subscrição junto ao seu agente de custódia,

conforme o caso. Os Subscritores ou cessionários do direito de subscrição de Sobras cujas ações que geraram tal direito estejam depositadas na Central Depositária de Ativos da B3 deverão exercê-lo, caso assim desejem, por meio de seus agentes de custódia (corretoras) até 2 de setembro de 2025, de acordo com as regras estipuladas pela própria Central Depositária de Ativos e com a documentação exigida pelo respectivo agente. Por sua vez, os Subscritores ou cessionários do direito de subscrição de Sobras cujas ações que geraram tal direito estejam custodiadas no Escriturador deverão exercê-lo dentro do Período de Subscrição de Sobras, caso assim desejem, por meio do Escriturador, dirigindo-se a qualquer de suas agências especializadas (de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas até o dia 03 de setembro de 2025), para subscrição das novas ações mediante assinatura de novo boletim de subscrição, conforme modelo a ser disponibilizado pelo Escriturador, e entrega dos seguintes documentos:

- (i) Pessoa Física: (a) documento de identidade (RG ou RNE); (b) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF); e (c) comprovante de residência; e
- (ii) Pessoa Jurídica: (a) cópia autenticada dos documentos societários que comprovem os poderes do signatário do boletim de subscrição; (b) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); (c) cópia autenticada dos documentos societários que comprovem os poderes do signatário do boletim de subscrição; e (d) cópia autenticada do RG ou RNE, CPF e comprovante de residência do(s) signatário(s).

No caso de representação por procuração, deverá ser apresentado o instrumento público de mandato com poderes específicos, acompanhado dos documentos mencionados acima, conforme o caso, do outorgante e do procurador. Investidores residentes no exterior podem ser obrigados a apresentar outros documentos de representação, nos termos da legislação aplicável.

- (g) Forma de integralização das Sobras e Sobras Adicionais: A integralização das Sobras e das Sobras Adicionais deve ser feita à vista, no ato da subscrição, em moeda corrente nacional, observadas as regras e procedimentos próprios do Escriturador e da Central Depositária de Ativos da B3, conforme o caso, sendo que a efetiva integralização das Sobras e das Sobras Adicionais ocorrerá no dia 10 de setembro de 2025;
- (h) Homologação do Aumento de Capital: Após o encerramento do Período de Subscrição de Sobras, o Conselho de Administração da Companhia se reunirá para deliberar sobre a homologação total ou parcial do Aumento de Capital, tendo em vista já ter / desde que tenha sido atingida a quantidade mínima de Ações estabelecida para o Aumento de Capital;
- (i) Crédito das Ações: As Ações subscritas, inclusive as Sobras, serão creditadas em nome dos Subscritores em até 3 (três) dias úteis após a homologação do Aumento de Capital pelo Conselho de Administração. O início da negociação das novas Ações na B3 ocorrerá após a homologação do Aumento de Capital pelo Conselho de Administração, em data a ser devidamente informada aos acionistas da Companhia.

A Companhia manterá os seus acionistas e o mercado em geral informados sobre o Aumento de Capital, nos termos da regulamentação aplicável. Mais informações poderão ser obtidas no Departamento de Relações com Investidores da Companhia, por meio do telefone +55 (54) 3239-2000, ou por meio do e-mail: ri@randoncorp.com.

Caxias do Sul, 25 de agosto de 2025.

Paulo Prignolato

Diretor de Relações com Investidores